



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025/PAL/REI/IFTO, DE 24 DE ABRIL DE 2025

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO *CAMPUS* PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura da Chamada Pública de Servidores para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - do *Campus* Palmas do Instituto Federal do Tocantins – IFTO –, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), por intermédio da Comissão para este fim nomeada através da Portaria PAL/REI/IFTO nº 225/2025, torna público o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) biênio 2025/2027, em observância às disposições do Art. 26 da LEI Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

1.2. Os membros da atual composição da CPPD que desejarem participar do processo, ficam impedidos de participar da gestão desta seleção.

1.2.1. Na aplicação do dispositivo anterior, em não restando membros para a gestão do processo de que trata o edital, caberá à Direção-geral do *Campus* Palmas expedir portaria de designação de composição de comissão.

1.2.2. A atual composição da CPPD foi designada pela Portaria PAL/REI/IFTO nº 302/2023, de 12 de maio de 2023, alterada pelas portarias PAL/REI/IFTO nº 490/2023, de 03 de agosto de 2023, PAL/REI/IFTO nº 517/2023, de 15 de agosto de 2023, PAL/REI/IFTO nº 628/2023, de 20 de setembro de 2023, PAL/REI/IFTO nº 766/2023, de 30 de novembro de 2023, PAL/REI/IFTO nº 66/2024, de 22 de fevereiro de 2024, PAL/REI/IFTO nº 409/2024, de 03 de julho de 2024, PAL/REI/IFTO nº 458/2024, de 08 de agosto de 2024 e PAL/REI/IFTO nº 92/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

2. DO OBJETIVO

2.1. A presente chamada pública tem a finalidade de simplificar o Processo Eleitoral para a escolha de membros para atuarem na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) composta por servidores integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, estáveis, efetivos e em exercício lotados no *Campus Palmas/IFTO*.

3. DA COMPOSIÇÃO DA CPPD

3.1. A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD é composta por três (6) servidores docentes titulares e três (3) servidores docentes suplentes, todos eleitos entre seus pares, integrantes do quadro de pessoal efetivo e estáveis, com lotação e exercício no *Campus* Palmas/IFTO.

4. DO MANDATO

4.1. A vigência do mandato será de 24 meses, sem limite para mandatos alternados ou consecutivos.

4.2. Caso não haja candidatos em número suficiente, conforme disposto no item 3, ficará a cargo da Diretora-geral do *Campus* Palmas indicar os representantes titulares e suplentes do *Campus* Palmas, do IFTO para compor a CPPD.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. De acordo com o art. 26 da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 que institui a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), no âmbito da unidade, a CPPD terá as seguintes atribuições:

a) § 1º À CPPD caberá prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a:

I - reunir-se, ordinariamente, a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente.

II - dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;

III - contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;

IV - alteração do regime de trabalho docente;

V - avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional;

VI - solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado; e

VII - liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1. Esta chamada pública é direcionada aos servidores docentes efetivos e estáveis lotados e em exercício no *Campus* Palmas/IFTO, que tenham interesse em colaborar com o desenvolvimento das atividades da CPPD.

6.2. Poderão candidatar-se, para representar seus pares, todos os servidores docentes, efetivos e estáveis, lotados e em exercício no *Campus* Palmas/IFTO.

6.3. Será disponibilizado na lista de emails dos servidores do *Campus* Palmas no link de [Inscrição](#) para o preenchimento *on line* da ficha de inscrição e este será remetido automaticamente para o *e-mail* do Presidente da Comissão para este fim nomeada (alexandremodesto@iftto.edu.br), no **período de 25 de abril a 04 de maio de 2025**.

6.4. Todas as manifestações de interesse de candidatura recebidas pelo formulário serão confirmadas. Caberá ao candidato acompanhar a confirmação de recebimento do *e-mail* e entrar em contato em caso de divergência.

6.5. A validação das candidaturas ficará a cargo da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), que verificará o preenchimento dos requisitos necessários para a candidatura de todos os servidores do segmento que se manifestarem.

6.6. O Resultado Preliminar das manifestações das candidaturas ocorrerá conforme estabelecido no cronograma do item 7 deste edital.

6.6.1. Para as candidaturas não homologadas, será dada a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo estabelecido no cronograma do item 7 deste edital.

6.6.2. O recurso deverá ser enviado para o email alexandremodesto@iftto.edu.br.

6.7. A eleição dos membros da CPPD se dará através de votação, entre seus pares, a serem realizadas através do link: eleicoes2021.iftto.edu.br no dia **08/05/2025 das 08h às 18h**, de acordo com o cronograma (item 7), sendo classificados os candidatos mais votados.

6.8. Caso não haja candidatos em número suficiente, ficará a cargo da Diretora-geral do *Campus* Palmas indicar os representantes titulares e suplentes para compor a CPPD.

6.9. Havendo empate entre os candidatos, o critério de desempate deverá obedecer a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de serviço no *Campus Palmas*- IFTO;
- b) Maior tempo na Rede Federal de Ensino;
- c) Maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	25/04/2025
Manifestações (link do Google Drive no email)	25/04 a 04/05/2025
Resultado Preliminar das inscrições	05/05/2025
Recurso	06/05/2025 até as 12h
Resultado Recurso e Homologação das Inscrições	06/05/2025 após as 12h
Votação	08/05/2025
Resultado Final	09/05/2025

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

8.1. A análise e julgamento das solicitações serão realizados pela CPPD/Comissão, em conjunto com a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), que encaminhará o resultado à Direção-geral para divulgação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A submissão da candidatura implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais os servidores não poderão alegar desconhecimento.

9.2. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD - será pelo biênio 2025/2027, após a designação dos membros.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral do *Campus* Palmas do IFTO.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 25/04/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749545** e o código CRC **2951AB45**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4068
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.009668/2025-11

SEI nº 2749545